PORTARIA Nº 004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984

Dispensa os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis de cumprirem o horário de trabalho no dia 24-12-84, segunda-feira.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:

I – Ficam os Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, dispensados de cumprirem os seus horários de trabalho na segunda-feira, dia 24 de dezembro de 1984.

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis.

"Mando, portanto a todas as autoridades ou servidores a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 21 de dezembro de 1984

Dr.Divino José dos Santos
Presidente

Publicado no Mural data-21/12/1984